



## SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E REBOQUES

### **EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 03/2025 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS**

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, objeto do processo administrativo **GM-EOP-PRO-2025/37668**, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

#### **1. DATA E LOCAL**

- 1.1** O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br);
- 1.2** A sessão pública será realizada no dia 18 de março de 2025, a partir das 10:00 horas.

#### **2. OBJETO DO LEILÃO**

- 2.1** O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários

no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;

**2.2** Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outros Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir

**2.3** Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

**2.3.1** Lote: número de lote de cada veículo;

**2.3.2** Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

**2.3.3** Ano: o ano que consta do registro do veículo;

**2.3.4** Placa;

**2.3.5** Chassi;

**2.3.6** Lance mínimo: valor da avaliação;

**2.3.7** Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

**2.3.8** Combustível, conforme registro do veículo;

**2.3.9** Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

**2.3.10** Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;

**2.3.11** Motor: número do motor de cada veículo;

**2.4** As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br);

**2.5** As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.

**2.6** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o

conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

- 2.7** Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;
- 2.8** **O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

### **3. DA VISITAÇÃO**

- 3.1** A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;
- 3.2** A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 14 e 17 de março de 2025, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;
- 3.3** No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;
- 3.4** É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;
- 3.5** A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.
- 3.6** A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ. e Rua Dos Floricultores, 21,

Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

- 3.7** As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br), cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- 3.8** As **fotos divulgadas serão meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 3.9 Fica orientado o licitante, durante a visitação dos bens, retirar fotografias próprias do lote de seu interesse, que serviram de parâmetro comparativo com o mesmo no ato da retirada.**
- 3.10** Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 4.1** Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2** Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1** Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 4.2.2** Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;
- 4.2.3** Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;
- 4.2.4** Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;
- 4.2.5** Menores de idade.
- 4.3** A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.

- 4.4** Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

## **5. DO CREDENCIAMENTO**

- 5.1** O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**
- 5.1.1** O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;
- 5.2** Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;
- 2.9** Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br).

## **6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

- 6.1** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 6.2** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ;
- 6.3** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;
- 6.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- 6.5** As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 7. DOS LANCES

**7.1** Os lances poderão ser ofertados de maneira:

**7.1.1 Eletrônica;**

**7.1.1.1** A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

**7.1.1.2** Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

**7.1.1.3** Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

**7.1.1.4** Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

**7.2** A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

## 8. DA SESSÃO PÚBLICA

**8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br), na data, horário e local indicado neste Edital;

**8.2** O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

**8.3** Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

**8.4** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

**8.5** Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

**8.6** Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

**9.2** Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

**9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

**9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

**10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**10.4** Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;

**10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

**11.2** A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

**12.1** Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;

**12.2** Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;

**12.3** Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;

**12.4** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

**12.5** Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.

**12.6** Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;

**12.7** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

**12.8 Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente (SEOP), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leilão o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim o Leiloeiro Público.**

**12.8.1** Havendo divergências físicas entre o bem leilão no momento da visitação e sua retirada, o mesmo deverá ser fotografado – para que haja a comprovação do atual estado-, o leiloeiro deve ser avisado da não retirada por meio de contato telefônico – (21) 2240-7858- e as fotos devem ser encaminhadas, para o e-mail fornecido durante este contato.

**12.9 É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.**

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

**13.1** Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

**13.2** Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

### **14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

**14.1** A **SEOP** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

### **15. DO PAGAMENTO**

**15.1** O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancária identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.

**15.2** O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancária em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;

**15.3 Para os lotes de veículos conservados e sucatas identificadas** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por

cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:

**15.3.1** Motos, motocicletas e reboques – R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

**15.3.2** Carros e caminhonetes – R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

**15.3.3** Micro-ônibus e pequenos caminhões – R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).

**15.3.4** Caminhões e Ônibus - R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

**15.4** Para os **lotes de sucatas inservíveis** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 15%.

**15.5** Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

**15.6** Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

## **16. DA RETIRADA**

**16.1** O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;

**16.2** A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias:

**A retirada das sucatas se dará nos dias abaixo:**

- 24/03, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
- 25/03, no depósito da Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.

**A retirada dos veículos se dará nos dias abaixo:**

- 26/03, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.
- 27/03, no depósito da Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ;

**16.3 O não cumprimento das datas acima informadas, implica na possível cobrança de diárias de pátio. Passados 30 dias do período estabelecido e não havendo retirada do lote, o mesmo será considerado como lote abandonado, podendo novamente ir a leilão.**

**16.3.1** Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

**16.3.2** Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

**16.3.3** Original e cópia do CPF do procurador;

**16.3.4** Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);

**16.3.5** Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);

**16.4** Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:

**16.5** Extrato do CNPJ;

**16.5.1** Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;

**16.5.2** Comprovante de pagamento da arrematação;

**16.5.3** Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;

**16.6** Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

**16.6.1** Ficam cientes os arrematantes de sucatas, que a retirada dos lotes precisam ser feitas durante o período estipulado no Edital, sobre pena de perda dos mesmos, passado o prazo estabelecido.

**16.7** Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

**16.8** Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

- 16.9** Em caso de restrição judicial posterior a realização do leilão, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 16.10** Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.
- 16.11** **O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos, sendo esses de responsabilidade do Comitente (SEOP) que possui sua posse e guarda.**

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 17.1** Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas;
- 17.2** A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:
- 17.2.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 17.2.2** Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;
- 17.2.3** A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 18.1** O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;
- 18.2** O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Nº. 14.133/21 de 1/04/21, e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;
- 18.3** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;
- 18.4** A **SEOP** e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.5** É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- 18.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 18.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;
- 18.8** Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;

**18.9** Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;

**18.10 A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;**

**18.10.1** Para os veículos com “kit-gás” instalado e que **não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)”** como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

**18.10.2** Para os veículos que **possuam** em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

**18.11** A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;

**18.12 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;**

**18.12.1 O Arrematante que optar em arrematar veículo de outra unidade federativa deverão ser ciência que possivelmente deverão realizar diligências no Estado em que o veículo está emplacado! Sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos para tal.**

**18.13** A **SEOP** e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

**18.14** O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;

**18.15** Acompanha este edital o seguinte anexo:

**18.15.1** ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

### ANEXO I

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
17	Honda/Nxr150 Bros Ks	2008/2008	KPH0899	9C2KD03208R012836	Preta	Veículo Conservado	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
18	Honda/Cg 125 Fan Ks	2010/2010	KWG4582	9C2JC4110AR618874	Preta	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
19	Yamaha/Factor Ybr125 K	2012/2013	KWH6270	9C6KE1520D0134476	Roxa	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
21	Yamaha/Nmax 160	2020/2021	LUO9C27	9C6SG5910M0002423	Branca	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
22	Yamaha/Nmax	2018/2019	LMP3B26	9C6SG3310K0024793	Vermelha	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
23	Honda/Cg 160 Fan	2020/2020	RJK1B22	9C2KC2200LR125618	Vermelha	Veículo Conservado	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
27	Honda/Cg 150 Titan Esd	2015/2015	KWS9697	9C2KC1650FR200223	Preta	Veículo Conservado	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
28	Honda/Cg150 Titan Mix Es	2010/2010	LPR2916	KC16E2A035561	Vermelha	Veículo Conservado	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
31	Honda/Cg150 Fan Esdi	2014/2014	KYH9I78	9C2KC1680ER547587	Preta	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
32	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2018/2019	SRL2J12	9C6RG3150K0000334	Preta	Veículo Conservado	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
33	Honda/Cg 125 Fan Ks	2015/2015	KRA9604	9C2JC4110FR301137	Prata	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
34	Honda/Cb250F Twister Cbs	2022/2022	RJD8A71	9C2MC4400NR019026	Branca	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
38	Honda/Cg 150 Fan Esi	2009/2010	KVH3821	9C2KC1550AR018402	Cinza	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
39	Honda/Cg 125 Fan Es	2012/2012	KOS7581	9C2JC4120CR552626	Vermelha	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
41	Honda/Cg 150 Titan Ex	2014/2015	LRV6777	9C2KC1660FR010714	Vermelha	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
42	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2020/2020	RJG7I91	9C6RG3150L0031828	Branca	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
43	Yamaha/Xtz150 Crosser S	2019/2019	LMU2C18	9C6DG2570K0001116	Preta	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
49	Yamaha/Factor Ybr125 K	2010/2010	LLG1483	9C6KE1220A0140854	Roxa	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
50	Dafra/Zig 50	2014/2015	LRC4272	95VJK6D8EFM000234	Vermelha	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
52	Yamaha/Xtz150 Crosser Z	2020/2020	RKT1B54	9C6DG2560L0017632	Preta	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
53	Yamaha/Xtz150 Crosser Ed	2017/2017	LTD9C08	9C6DG2510H0050376	Cinza	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
54	Yamaha/Fazer Ys250	2008/2008	LKZ4F17	9C6KG017080116101	Azul	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
55	Honda/Cg150 Start	2016/2015	KXA7J44	9C2KC1670FR556191	Preta	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
57	Dafra/Cityclass 200l	2015/2015	KQW7A73	95VZ92A5FFM000051	Branca	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
59	Honda/Xre 300	2011/2011	LRF3598	9C2ND0910BR218781	Preta	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
62	Honda/Nxr160 Bros Esdd	2017/2017	KXJ9191	9C2KD0810HR425560	Vermelha	Veículo	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25,

						Conservado		Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
63	Dafra/Riva 150	2012/2013	OMB6887	95VC02E2CDM003390	Branca	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
64	Yamaha/Ybr 125K	2007/2007	KXX0898	9C6KE092070133194	Preta	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
65	Honda/Cg 160 Titan	2020/2020	RKV0F31	9C2KC2210LR026069	Azul	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
66	Yamaha/Fazer Ys250	2008/2008	LTX2C38	9C6KG017080088563	Branca	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
69	Yamaha/T115 Crypton Ed	2010/2010	LPT2725	9C6KE1400A0001274	Preta	Veículo Conservado	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
70	Honda/Nxr125 Bros Es	2003/2003	KMN4303	9C2JD20203R025058	Azul	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
72	Honda/Cg 125 Fan	2008/2008	KNO6951	9C2JC30708R179892	Preta	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
73	Honda/Cb 300R	2009/2010	KZG3478	9C2NC4310AR031521	Amarela	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
	Yamaha/Ybr 125K				Preta	Veículo conservado. Veículo de outro estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 100,00	
125		2007/2007	HFM2627	9C6KE092070135388				Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
126	Honda/Cbx 250 Twister	2008/2008	KYT2108	9C2MC35008R126080	Preta	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
210	Renault/Logan Expr 1016V	2015/2015	AZL8F62	93Y4SRD04F798047	Branca	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
211	Peugeot/206 Selection	2002/2002	LN7926	9362A7LZ92W017717	Cinza	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
212	Vw/Gol 1.0	2008/2009	LSR2822	9BWAA05U09P040327	Cinza	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
213	Vw/Polo Sedan 1.6	2003/2003	LOW0028	9BWB09A53P059895	Cinza	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
216	Imp/Peugeot 106 Soleil	1999/2000	LCW9495	VF31CCDZ9YM001416	Verde	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
220	Dafra/Riva 150	2013/2014	LQY6J82	95VC03H2DEM001555	Preta	Veículo Conservado	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
224	Honda/Cg 150 Titan Ex	2011/2011	KOP6I14	9C2KC1660BR512255	Preta	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
225	Honda/Cg 150 Titan Ks	2008/2008	KXZ1405	9C2KC08108R114274	Cinza	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
227	Honda/Cg 160 Titan	2020/2020	RKT1G77	9C2KC2210LR047302	Azul	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
228	Honda/Nxr150 Bros Esd	2012/2012	KVR7F45	9C2KD0540CR539889	Laranja	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
229	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	2011/2012	KOZ6431	95VGF3G2BCM004619	Cinza	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
230	Honda/Cg 150 Fan Esi	2013/2013	KZO4778	9C2KC1670DR478895	Amarela	Veículo Conservado	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
231	Honda/Cg 150 Titan Es	2008/2008	LKT7852	9C2KC08208R097995	Cinza	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
234	Honda/Cg 160 Fan	2019/2019	LUO4A88	9C2KC2200KR130638	Cinza	Veículo Conservado	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
235	Yamaha/Factor Ybr125 K	2011/2011	KNZ9723	9C6KE1520B0044374	Preta	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
236	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	2010/2010	KZI2372	9C2KC1640AR062721	Preta	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
237	Honda/Cg 150 Titan Ex	2013/2014	KRX6E80	9C2KC1660ER003401	Branca	Veículo Conservado	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
238	Jta/Suzuki An125	2008/2009	LLD8084	9CDCF47AJ9M072796	Vermelha	Veículo Conservado	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
239	Honda/Sh 150I	2018/2018	LMN7116	9C2KF2700JR000402	Azul	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
240	Honda/Cg 160 Fan	2022/2022	LUE7B09	9C2KC2200NR198490	Preta	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.

241	Honda/Cg 160 Titan Ex	2016/2017	KRT2B65	9C2KC2210HR503086	Vermelha	Veículo Conservado	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
242	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2023/2024	SQX5J67	9C6RG3160R0099950	Azul	Veículo Conservado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
244	Honda/Cg 150 Titan Es	2005/2005	LPE1136	9C2KC08505R049624	Preta	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
248	Honda/Cg 125 Fan	2008/2008	KZN1612	9C2JC30708R716785	Preta	Veículo Conservado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
250	Honda/Nxr150 Bros Es	2011/2011	LQA6385	9C2KD0550BR039765	Preta	Veículo Conservado	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
Depósito - Andaraí								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
20	Honda/Cg 150 Titan Es	/			Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
24	Yamaha/Fz25 Fazer	/			Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
25	Honda/Cg 150 Titan Ex	2011/2011	KYD6995	9C2KC1660BR519797	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
26	Sundown/Hunter 125 Se	/			Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
37	Dafra/Super 50	/			Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
40	Honda/Cg 150 Titan Esd	2004/2004	KOJ7378	9C2KC08204R019691	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
45	Honda/Cbx 250 Twister	2006/2006	LUY4152	9C2MC35006R012598	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
46	Yamaha/Ybr 125K	/			Verde	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
47	Yamaha/Ybr 125K	/			Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
48	Honda/Cg 125 Fan	2008/2008	KVL2912	9C2JC30708R608386	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
56	Honda/Cg 125 Titan Ks	2003/2003	LOU6085	9C2JC30103R282253	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
61	Honda/Cg 125 Fan	2007/2008	KVK2436	9C2JC30708R085269	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
74	Honda/Cg 150 Fan Esi	/			Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
75	Honda/Cg 150 Titan Ks	2005/2005	LVA3433	9C2KC08105R145919	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
207	Imp/Renault Megane 2.0 L	1998/1999	LCO2324	8A1L64GXZW013118	Amarela	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
209	Ford/Escort Gl	/			Azul	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
214	Fiat/Fiorino 1.0	1995/1995	LAO6G89	9BD146000S8406480	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
219	I/Peugeot Partner Furgao	1999/1999	LCX4149	8AE5BLFEX5340274	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
221	Gm/Meriva Maxx	/			Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
223	Fiat/Tempra Ie	1994/1995	LAK1569	9BD159000R9087994	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.
Depósito Guaratiba								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
2	Gm/Chevrolet Classic Ls	2010/2011	KVJ8357	9BGSU19F0BB259588	Amarela		R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
3	Nissan/Versa 10	2017/2018	QNP9E80	94DBFAN17JB202145	Branca		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
4	Gm/Vectra Cd	1994/1995	LAM0629	9BGLL19BSRB305512	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
15	Iat/Siena 1.6	2016/2017	PYS7D26	9BD197VDTH3320079	Branca		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
77	Peugeot/206 10 Sensat	2004/2004	LCP2548	9362A7LZ94B015159	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

79	Fiat/Uno Electronic	1995/1995	LAQ6422	9BD146000S5469691	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
81	I/Nissan Tiida Sedan 18F	2011/2012	LQB3486	3N1BC1AS0CL354813	Branca		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
84	Fiat/Marea Elx	1999/1999	LCX2697	9BD185215X7026594	Cinza		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
89	Gm/Prisma Maxx	2010/2011	HOG8304	9BGRM69X0BG187078	Prata		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
91	M.Benz/A 160	2000/2000	LNB2012	9BMMF33E5YA015719	Branca		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
92	I/Fiat Cronos Drive 1.3	2018/2019	LTO1I77	8AP359A1DKU034549	Preta		R\$ 2.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
93	Fiat/Palio Ex	2000/2000	KPY5I51	9BD178296Y2153979	Cinza		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
94	I/Fiat Siena El Flex	2011/2011	LLM7D78	8AP17202LB2199274	Preta		R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
95	Hyundai/Hb20S 1.6A Prem	2013/2014	LQZ4785	9BHBH41DBEP155833	Preta		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
108	Imp/Fiat Tipo 1.6 le	1994/1995	HRW0309	ZFA160000R5061864	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
110	Peugeot/206 14 Presen Fx	2006/2007	KZX4C85	9362AKFW97B002827	Prata		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
111	Renault/Logan Exp 1016V	2012/2013	LSZ4894	93YLSR7RHDJ473851	Prata		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
116	Gm/Chevrolet Classic Ls	2010/2011	ASW5538	9BGSU19F0BB166257	Preta		R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
122	Renault/Sandero Stepway	2011/2012	LPW9544	93YBSR8VKCJ846596	Vermelha		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
128	Fiat/Palio Elx Flex	2003/2004	LQD0063	9BD17140B42373363	Verde		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
129	Renault/Clio RI 1.0	2000/2000	LNE0669	93YBB0Y05YJ155502	Cinza		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
130	Gm/Celta	2002/2002	DGD4899	9BGRD08Z02G164936	Prata		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
131	I/Ford Focus 1.8L Ha	2002/2003	LOL9710	8AFAZZFHA3J293123	Verde		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
251	Fiat/Palio Fire Economy	2009/2010	KXV3389	9BD17106LA5465935	Preta		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
254	I/Vw Spacefox	2009/2010	KXZ3799	8AWPB05Z8AA001482	Preta		R\$ 800,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
265	Peugeot/207Hb Xr S	2010/2011	NT09I79	9362MKFWXBB031900	Preta		R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
270	I/Citroen Xsara Glx 16V	2000/2000	KRE4658	VF7N0LFYYYJ006551	Prata		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
271	Renault/Clio Pri 16 16Vs	2002/2003	MDD4881	93YLB01253J391869	Prata		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
278	Fiat/Siena 1.4 Tetrafuel	2009/2010	LTL2726	9BD17201XA3516464	Preta		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
289	Honda/Cb 300R	2012/2012	ODE3B39	9C2NC4310CR026177	Branca		R\$ 200,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

290	Honda/Cg 125 Fan Es	2009/2009	KWD3390	9C2JC41209R029940	Preta		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
291	Honda/Cg 150 Sport	2008/2008	HKG6218	9C2KC08608R032632	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
Depósito de Guaratiba								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
1	Renault/Scenic Aut 1616V	2004/2005	LCJ7772	93YJA00255J587409	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
8	Gm/Corsa Classic	2003/2003	LOR1F75	9BGSB19X03B182506	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
9	Gm/Zafira Elegance	2004/2005	DBM5H29	9BGTU75W05C163804	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
10	I/Nissan Murano Le	2008/2009	LKW1195	JN8AZ18W39W133231	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
76	Gm/Zafira Expression	2010/2010	KQF4985	9BGTD75D0AC192703	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
78	Vw/Kombi Pick Up	/			Bege	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
82	Ford/Ka Se 1.0 Ha C	2020/2021	FVK0G45	9BFZH55L2M8086389	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
87	Fiat/Marea Elx	/			Azul	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
88	Fiat/Alfa Romeo 2300 Ti4	1985/1986	LGZ3880	1440013691	Verde	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
90	Gm/Monza SI	1988/1989	GRX0048	9BGJG11VKJB019771	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
96	Vw/Kombi	/			Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
97	Imp/Ford Escort Glx 16Vh	/			Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
98	Renault/Clio Rt 1.0 16V	2001/2001	LNI6232	93YLB06251J267220	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
99	Ford/Courier L 1.6 Flex	/			Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
100	Renault/Scenic Rxe1.6 16	2001/2001	KNS1026	93YJA00351J262654	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
102	Fiat/Palio Weekend	/			Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
105	Gm/Prisma Maxx	2009/2010	LPL5353	9BGRM6940AG170504	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
106	Vw/Gol 1000I	1996/1996	LAI9015	9BWZZZ377TT119232	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
107	Imp/Ford Escort Glx 16V	1997/1998	LCE4859	8AFZZZFAVJ086765	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
109	Fiat/Palio Ex	/			Verde	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
114	Nissan/Kicks	/			Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
115	Gm/Monza SI/E	1988/1989	LUU6900	9BGJK11YKJB016245	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21,

								Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
117	Fiat/Siena Fire Flex	2007/2007	MYN3B83	9BD17206G73314684	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
119	Gm/Celta 2P Life	2007/2008	LPA8393	9BGRZ08908G145231	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
121	Vw/Parati Gls	1989/1989	LJF7934	9BWZZ30ZKP212577	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
127	Fiat/Palio Elx	2000/2000	DCE4369	9BD178236Y2161332	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
253	Honda/Fit Lx	2003/2004	KVK0761	93HGD17404Z115610	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
272	Ford/Courier 1.6 L	/			Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
273	Gm/Monza SI/E	/			Azul	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
276	Peugeot/206 14 Presen Fx	/			Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
277	Fiat/Palio Edx	1996/1997	JMC7312	9BD178226T0124536	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
281	Fiat/Uno Mille Fire	/			Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
283	Fiat Siena Elx	2001/2001	KMZ8583	8AP17202416019505	Verde	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
287	Yamaha/Ybr125I Factor Ed	/			Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
288	Honda/Xre 300	/			Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ